

## Arquidiocese de Cascavel Mitra Diocesana de Cascavel

Rua Maranhão, 1595 - Centro - Cascavel/PR CEP 85801-051 - Telefone: (45) 3225-2324 / E-mail: <u>curia@arquicascavel.org.br</u> CNPJ 77.847.929/0001-85



## **NOTA OFICIAL**

## Queridos irmãos e irmãs em Cristo,

Chegaram ao conhecimento desta Arquidiocese graves denúncias envolvendo membros do clero. Diante disso, reafirmamos nossa fé em Jesus Cristo, "o Caminho, a Verdade e a Vida"<sup>1</sup>, nosso compromisso com a verdade, a justiça e a correção de rumos<sup>2</sup>.

Como medida imediata, a Arquidiocese determinou a suspensão cautelar do exercício público do ministério do sacerdote mencionado, conforme as normas da Igreja<sup>3</sup>, e adotou providências internas para a apuração rigorosa dos fatos. Lamentamos profundamente e nos solidarizamos com as vítimas, oferecendo acolhimento espiritual e psicológico<sup>4</sup>. Nossos canais de escuta estão abertos: Telefone: (45) 3225-2324 — E-mail: <a href="mailto:curia@arquicascavel.org.br">curia@arquicascavel.org.br</a>

Reiteramos que a Igreja não compactua com qualquer forma de abuso. O Papa Francisco recorda: "Não se pode impor qualquer vínculo de silêncio sobre quem denuncia abusos ou sobre quem foi vítima. O silêncio forçado não faz parte do Evangelho"<sup>5</sup>. Por isso, colaboramos integral e irrestritamente com as autoridades policiais, ministeriais e judiciais, entregando todas as informações necessárias e sem criar qualquer obstáculo às investigações<sup>6</sup>.

Sabemos que toda a comunidade sofre com essa situação; também nós nos reconhecemos feridos por fatos que contradizem o Evangelho<sup>7</sup>. Confiantes na misericórdia de Deus, pedimos oração por todos: pelas vítimas, por suas famílias e pela conversão de quem errou<sup>8</sup>.

Que a verdade prevaleça, a justiça seja feita e a caridade nos conduza9.

Fraternalmente em Cristo,

Dom José Mario Scalon Angonese Arcebispo Metropolitano de Cascavel

## Notas:

- 1. Jo 14,6.
- 2. Ef 4.25.
- 3. Papa Francisco, Vos estis lux mundi (2019, art. 5); Código de Direito Canônico, cân. 1722.
- Congregação para a Doutrina da Fé, Vademecum sobre procedimentos em casos de abuso sexual (2020), n.
  43.
- 5. Papa Francisco, Rescriptum sobre o fim do sigilo pontificio nos casos de abuso (17/12/2019).
- 6. Rm 13,1-4.
- 7. Mt 18,6.
- 8. Sl 34,19; Papa Francisco, Misericordiae Vultus (2015), n. 10.
  - **9.** 1Cor 13,6; Mq 6,8.